

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.700/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. DECRETA:

Art. 10- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 9.692.054,96 (nove

Ordanento l'accia e da Segundade social, no valor globar de N\$ 9.32.03-, 30 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 06 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.700/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIM O	SCIM REDUÇÃO		
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.0955	339046	100	6.622.431,04	-		
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0148.7777	339030	100	2.520.990,12	-		
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339039	138	260.000,00	-		
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.691.0124.4172	339039	138	188.833,80	-		
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0148.7777	339039	138	99.800,00	=		
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	09.271.0900.4195	319013	100	-	6.022.431,04		
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.512.0010.4025	339039	100	-	600.000,00		
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339139	100	-	2.520.990,12		
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4140	339039	138	-	60.000,00		
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339030	138	-	200.000,00		
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4162	339039	138	-	188.833,80		
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0148.7777	339032	138	-	99.800,00		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					9.692.054,96	9.692.054,96		

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO Nº /2020

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a especificação adequada da classificação orçamentária por fontes de recursos é fundamental para o processo orçamentário,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas as seguintes fontes de recurso nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no âmbito do Município de Niterói.

טטוטט	ESPECIFICAÇÃO
119	Recurso Ordinário COVID-19 (LC 173/2020)
219	Recurso Ordinário COVID-19 (LC 173/2020)
A-1 00 F-1-	deceste estre con visco de dete de com collicaci

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE AGOSTO DE 2020. RODRIGO NEVES- PREFEITO

PORT. № 935/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 30/07/2020, TIAGO LUIS BONACINA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORT. Nº 936/2020- Considera nomeada, a contar de 30/07/2020, FABIAN PHILIPPSEN para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Tiago Luis Bonacina, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 937/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, CLAUDIA SILVIA DA VEIGA RELVA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo DG, do Quadro Permanente, da Controladoria Geral do Município.

PORT. № 938/2020- Considera nomeada, a contar de 01/08/2020, SAMUA BRÁZ PIMENTEL para exercer o cargo de Diretor, DG, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Silvia da Veiga Relva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. N^0 939/2020- Torna insubsistente a Portaria n^0 916/2020, publicada em 25/07/2020.



PORT. Nº 940/2020- Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, MARCIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 941/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2020, PEDRO DA SILVA ROCHA VALIM do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORT. Nº 942/2020- Considera nomeada, a contar de 01/08/2020, ANDRÉA MATTOS DE BARROS LEITE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Pedro da Silva Rocha Valim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 943/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, VALERIA MARIA DA SILVA RODRIGUES ALVES do cargo de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Acompanhamento e Controle Funcional, da Fundação Municipal de Educação.

PORT. Nº 944/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, FELIPE PACHECO VALENTIM para exercer o cargo de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Acompanhamento e Controle Funcional, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Valeria Maria da Silva Rodrigues Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 945/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2020, FÁBIO DA SILVA VELOSO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

PORT. Nº 946/2020- Considera nomeada, a contar de 01/08/2020, JULIA PACHECO CORRÊA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Fábio da Silva Veloso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 947/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, RITA DE CASSIA SOUZA RAMIRES do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

PORT. Nº 948/2020- Considera nomeada, a contar de 01/08/2020, MARIANGELA SANTOS DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cassia Souza Ramires, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 949/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2020, BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

PORT. Nº 950/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, JULIO CESAR SILVA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Bruno de Souza Teixeira.

PORT. Nº 951/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2020, SIMONE REGINA SILVA DE MELO CAPELLA do cargo de Diretor Geral, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

PORT. Nº 952/2020- Considera nomeado, a contar de 01/08/2020, ANDRE LUIZ BRUM DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Simone Regina Silva de Melo Capella, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário PORTARIA № 190 /2020- Considerar designados, LUIZ GUILHERME GUEDES, Mat. nº 1242.783-0 e WALTER MONNERAT, Mat. nº 1243.437-0 para FISCAIS do Contrato nº 20/2020 celebrado com a empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. EMPRESA DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SUSTENTABILIDADE

Corrigenda da publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº01/2020 RELATIVO AO PROJETO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA E INCLUSÃO SOCIAL, da SMARHS no item 6.1 onde lê-se na tabela 1 descrição das etapas a publicação data 31/07/20 altera-se para 01/08/20.

no item 6.4.1 onde lê-se "...com a inscrição "Proposta Edital de Chamamento Público-"PROJETO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA E INCLUSÃO SOCIAL", no período compreendido entre 31/07/2020 e 31/08/2020, destinado à Comissão de Seleção,." altera-se para período compreendido entre 03/08/20 e 03/09/20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST n.º 100, de 29 de julho de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo administrativo n.º 530/003678/2020.

RESOLVE:



Art. 1º. Instituir área de uso compartilhado na Av. Visconde do Rio Branco, do n.º 625 ao n.º 627, ao longo da via, para:

I - ponto de embarque e desembarque de passageiros do ônibus da UFF, com 03 vagas;

II - ponto de táxi para 20 vagas que deverão ser operadas, excepcionalmente, por

veículos pertencentes a Cooperativa Ouro Shopping.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST n.º 101, de 31 de julho de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e ainda os artigos 269, inc. Il e 271 do citado diploma legal;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13.694/2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Art. 1º. Prorrogar a suspensão da Operação Remoção de veículos em todas as vias do município de Niterói, exceto na Operação Praia, até o dia 31 AGO 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST n.º 102 de 03 de agosto de 2020

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de

carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB; Considerando a Resolução CONTRAN n.º 302/08, art. 2º, inc. IV;

Considerando o processo administrativo 530/003748/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga na Rua Visconde do Uruguai, n.º 107, em sentido longitudinal, de segunda a sexta-feira, das 07:00 h às 19:00 h e, aos sábados, das 07:00 h às 13:00 h.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNCIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA ATO DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SMDCG № 016/2020

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 016/2020. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e FLÁVIO FARIA DE ARAÚJO, CPF nº 100.555.367-00, RG nº 13404315-7 expedida pelo DETRAN. Objeto: Execução da função de GEÓGRAFO no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730104.122.0145.0955, Natureza de Despesa: 3319004, e Fonte de Recurso nº 0.0.100. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000352/2019. Data de assinatura: 03/08/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EXTRATO № 01/2020 - SEMPAS

INSTRUMENTO: Contrato № 01/2020 - SEMPAS

INSTRUMENTO: Contrato № 01/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa CITY CONECTY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 11.452.317/0001-85; OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVO E HOSPEDAGEM para atender solicitação da Secretaria Municipal de Participação Social de Niterói – SEMPAS, **PRAZO**: 90 (noventa) dias **VALOR**: R\$ 35.414,220 (trinta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos); **VERBA**: P.T nº 0130.01.14.422.0140.4151; **ND** nº 333903900; **FONTE**: 00138; **NOTA DE EMPENHO** Nº 000660 de 17/03/2020; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, e despachos contidos no processo nº 013000041/2020; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE DROGAS

A Secretaria de Política de Drogas informa que foi realizado o VII processo de eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Políticas de Drogas -COMAD.

Para o início do trabalho, convoca-se todos os conselheiros representantes não governamentais e seus respectivos suplentes assim como, os conselheiros representantes do governo e seus suplentes para cerimônia de POSSE, marcada para o dia 19 de agosto às 14h.

Todos os membros abaixo relacionados deverão participar de reunião virtual através da plataforma denominada Meeting acessando o link https://meet.google.com/bkqhqrz-yui

Relação dos Conselheiros e Suplentes COMAD Secretaria de Política de Drogas

Titular: Fabio Domingos da Costa Suplente: Marcelo Guedes Azedias Alves Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia



Titular: Sônia Maria Silva Rodrigues Suplente: Maria Cristina Martins Costa Secretaria Municipal de Saúde Titular: Marcela Eduardo Garcia Suplente: Alexandre Teixeira Trino Secretaria de Ordem Pública Titular: Washigton Wendell Soares Pereira

Suplente: Kátia Silene Bastos dos Santos

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Titular: Rachel de Aguiar Batista

Suplente Vilde Dorian da Silva Castro

CONSELHEIROS E SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO GERAÇÃO CARETA Guido Tiepolo Neto – Titular

Ricardo Santos de Moraes - Suplente **FAMNIT**

Josilma Dutra Capa – Titular

Maria dos Anjos Rodrigues Alves - Suplente **GAEROL**

Alan Silveira da Silva - Titular

Adriana de Mello Pfeifer Santa Maria - Suplente

CDL

Jorge Gentile – Titular

Omario Marcelino Neiva Filho - Suplente

GAP

Lenilson Ferreira da Conceição - Titular) Grimaldi Máximo Barbosa Filho - Suplente)
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Ruy Olivier Canelas Junior

Suplente Raphael Dornellas da Cunha Marraschi

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 189/2020

Dispensar, a contar de 01/08/2020, KAROLINE TAVARES DOS SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de **Assessor de**

PORTARIA FMS/FGA Nº 190/2020

Dispensar, a contar de 01/07/2020, ELOÁ AMARAL GUIMARÃES SANTOS LEMOS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal

PORTARIA FMS/FGA Nº 191/2020 Atribuir, a contar de 01/07/2020, a ARLETE INÁCIO DOS SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, da Unidade Básica do Caramujo, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vága decorrente da dispensa de Eloá Amaral Guimarães Santos Lemos.

Resolução Nº 0012 /2020 Aprova as metas da Programação Anual de Saúde -PAS 2021 da Secretaria Municipal da Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói de acordo com o previsto nas Leis Federais ${\bf n^0}$ 8080 , de 19 de setembro de 1990,e Lei ${\bf n^0}$ 80.142 de 28 de dezembro de1990 , Leis Municipais 1085 de 24 de julho de 1992, lei 1560 de 27 de dezembro de 1996, lei 1763 de 13 de dezembro de 1999,e seu Regimento Interno, conforme orienta a Legislação de Planejamento no SUS, mais recentemente a portaria N º2135 /2013 e Portaria nº 575/2012 do Ministério da Saúde. Ajustada a Lei Orçamentaria Anual 2017. Conforme a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando avaliação do Programa Anual de Saúde de 2021 pela Comissão Executiva do Conselho, bem como o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros:

Considerando perfunctória apresentação ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos pontos dúbios; Considerando que a Programação Anual de Saúde 2021 está equivalente com as

diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2018 a 2021, aprovado conforme a Resolução nº 36, de junho de 2017, e publicado no endereço eletrônico do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 1º Aprovar as metas da Programação Anual de Saúde de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Niterói:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Consolidado e aprovado por este pleno em reunião ordinária remotamente realizada em vinte e nove de julho de dois mil e vinte.

EXTRATO n.º 77/2020.

INSTRUMENTO: Convênio n.º 06/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação Fluminense de Reabilitação; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a utilização dos recursos repassados a título de emenda parlamentar, consonante definido na Portaria MS/GM n.º 1.621, de 26 de junho de 2019, para cobrir despesas com o custeio da **CONVENENTE**, em conformidade com o previsto na Portaria MS/GM n.º 395, de 14 de março de 2019 e no Plano de Trabalho aprovado; PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar da assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000780/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/0187/2020; DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de

EXTRATO N.º 78/2020

INSTRUMENTO: Convênio n.º 07/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a disponibilização de recursos do Bloco de Custeio de Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), concedidos por meio da Portaria MS n.º 3.339, de 17 de dezembro de 2019, para



cobrir despesas relacionadas às atividades assistenciais aos usuários do SUS, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado; VALOR: R\$ 62.868,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000840/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Portaria M/S/GM n.º 3.339, de 17 de dezembro de 2019, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2533/2020; DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

CORRIGENDA: Na publicação do Termo Aditivo ao Contrato N° 005/2020 ao contrato n° 027/2019, veiculadas no Jornal "A Tribuna" e publicada 1, 2 e 3 de Agosto de 2020, **onde se lê**:"...20/05/2020.... Aos 20 (vinte) dias de maio de 2020...Niterói, 20 de maio de 2020 ... ", **leia-se**: "...05/07/2020.... Aos 5 (cinco) dias de Julho de 2020...Niterói, 05 de julho de 2020...".

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PROCESSO Nº 310/000431/2020 - DEFERIDO. FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a contar de 12/09/2019 em R\$ 3.846,47(Três Mil Oitocentos e Quarenta Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a pensão mensal de ANDRE LUIZ DA SILVA SOARES e ANDREY BERNARDO SOARES , respectivamente companheiro e filho menor da ex - servidora, VIVIANE VIANA BERNARDO, falecida em 12/09/2019 no cargo de PROFESSOR I ESPI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 112374999, na proporção de 50% para cada um, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso II da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40° da CRFB/88, ficando consequentemente cancelada a anterior, conforme parcela abaixo. Vencimentos do Cargo:

Lei	n°	3.410/2019	c/c	§	80	do	art.	40	do	
CRF	B/88							R\$ 3.34	44,76	
Adicional de Formação Continuada:										
15%	- Alínea	d 81 inciso II do	artigo 1	3 da I	ei 3 067	7/2013 c/	c 8.8º	do art	40 do	

15% - Alinea d, §1 inciso II do artigo 13 d CRFB/88.....R\$ 501,71 TOTAL.....R\$ 3.846,47

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Suspensão Sine Die de Ordem de Início. Partes: NITERÓI,
TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans e KROFMAN COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Em atenção à solicitação do Contratado e considerando as consequências da pandemia do novo Coronavírus COVID-19 sobre as operações de remoção, fica suspensa sine die a Ordem de Início concedida à KROFMAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI objetivando a prestação de serviços com base no Contrato n.º 02/2020 a contar de 01 AGO 2020, publicada em 04 JUL 2020. **Processo n.º:** 530/003549/2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 223/2020 - Dispensar a contar de 01/08/2020, CLAUDIO LUIZ MARTINS TEIXEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. Nº. 224/2020 - Designar a contar de 01/08/2020, DANIEL LOPES SCULTORI para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10, em vaga decorrente da dispensa de Claudio Luiz Martins Teixeira.

PORT. Nº. 225/2020 — Dispensar a contar de 01/08/2020, GIZELLA BRUM BAPTISTA MAIA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 4.

PORT. Nº. 226/2020 - Designar a contar de 01/08/2020, CASSIA RODRIGUES DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Gizella Brum Baptista Maia.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao Contrato nº. 09/2020, firmado com a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO RIO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓ/RJ, a partir de 01/06/2020 com término previsto para 24/08/2020. Proc. nº. 510002686/2019. Presidente da

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/06/2020.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 09/2020 firmado com a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO RIO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓ/IRJA, a CALIBRATIVA DE CONTRA DE CO partir de 18/05/2020, por motivos administrativos. Processo nº. 510002686/2019. - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/05/2020. EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 45/2019; PARTES: EMUSA E QUATTRI DESENHOS S/C LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no **processo nº 510001543/2020**; PRAZO - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 18/06/2020; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$43.034.64 (quarenta e três mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); FUNDAMENTO: art. 38, parágrafo único, art. 57, II e o seu § 2º da Lei nº 8666/93. DATA: 18/06/2020. – Presidente da EMUSA.